



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

12/04/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 21/06/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 166/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve REQUER, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo, Prefeito Municipal **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e à Secretária Municipal de Saúde, **ALINI DE OLIVEIRA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

Funcionamento da farmácia do Posto Central com regime de 24h

JUSTIFICATIVA:

Visando a humanização e melhorar a necessidade da população que procura o nosso hospital no período das 22h as 6h, não os deixando desamparados nesse momento, pois sabemos que a farmácia do hospital é apenas para medicação interna.

Sala das Sessões, 12/04/2021 - 11:24:47

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022
Assinado Digitalmente